

no femin. §. *Ter justiça*, i. é, direito, razão. §. *Morrer per justiça de Monte moor*; precipitado de uma rocha abaixo. *Ord. Af. 1. 12. §. 2.* « dos homens, que mandam degolar, ou enforçar, ou *morrer per Justiça do Monte moor &c.* »

JUSTIÇÁDO, part. pass. de Justificar.

\* JUSTIÇADÔR, adj. Castigador, executor de justiça, justicioso. « A Abraham podemos chamar *justificador de amigos.* » *Ceita, Quadrag. f. 4. y.*

JUSTIÇÁR, v. at. Castigar impondo a pena da Lei. §. Executar a Lei.

JUSTIÇEIRO, adv. Que executa as Leis, principalmente criminaes. « o Senhor D. Pedro cognominado o *Justiceiro*: » severo executor da Lei.

JUSTIÇOSO, adj. Que faz justiça, e razão, e é zeloso nisso. *Amaral, 10. Mon. Lus. mais parece isso de cruel justicioso, que de piedoso cavalleiro. Clarim. 1. c. 25.*

JUSTIFICAÇÃO, s. f. Descarga da culpa imputada por meyo de defeza. §. Acção de fazer justo, ou fazer-se justo o peccador por meyo da graça divina, e sua contrição. *Cathec. Rom. f. 201.* « os Sacramentos.... maravilhosos instrumentos de alcançar *justificação.* §. Prova judicial de alguma coisa: v. g. *fazer justificação com testemunhas, de que é natural de tal Cidade; que é solteiro, que é commerciante, &c.*

\* JUSTIFICADAMENTE, adv. Com justificação conforme a justiça, segundo as Leis, e o que he direito. *Vieira. 1. Cart. 9.*

\* JUSTIFICADÍSSIMO, superl. de Justificado. Razões —. *Fr. Thome de Jes. Trab. 16.*

JUSTIFICÁDO, part. pass. de Justificar. Feito com justiça. §. Defendido da accusação. §. Feito em justificação, acompanhado della: v. g. *certidão justificada; prova* —. « que lhe mandasse o traslado do formão *justificado.* » *Couto 7. 6. 3.*

JUSTIFICADÔR, s. m. O que faz ser justificado.

JUSTIFICANTE, part. at. de Justificar. §. *Gracia* —; que faz que o peccador se justifique. §. subst. Pessoa que justifica alguns artigos em Juizo.

JUSTIFICÁR, v. at. Descarregar da culpa, dar por innocente. §. *Justificar Deus ao peccador; fazê-lo justo, perdoando-lhe a culpa, e auxiliando-o para que não caya noutra.* §. Provar judicialmente: v. g. *á justificou que é solteiro, &c.* §. *Justificar-se*: mostrar-se livre de alguma culpa.

JUSTIFICATÍVO, adj. Que serve de justificar; v. g. *artigos* —, *prova* —.

JUSTÍLHO, s. m. Espartilho. *Galhegos.*

\* JUSTÍSSIMAMENTE, adv. superl. de Instamente. Com muita justiça. *Vasconc. Sit. Dial. 1. f. 28. Lucena, Vida, 1. 12. Vieira, Serm. 7. 65.*

\* JUSTÍSSIMO, superl. de Justo. Muito justo.

TOM. II.

Fins —. *Arracs, Dial. 3. 35. Balanças* —. *Vieira, Serm. 7. 61.*

JUSTO, s. m. Moeda de ouro delRei D. Jo. II. de Lei de 22. quilates, e de valor intrinseco de 600. réis. V. *Severim, Not.*

JUSTO, adj. Que observa, e pratica justiça. §. Conforme á justiça, e direito, v. g. *sentença* —. §. Adequado, exacto, racionavel: v. g. *idade justa para casar; justo prepo.* §. Livre de culpa mortal; v. g. « sete vezes nodia pecca o justo. » §. *Porta justa*; que fecha, e une bem.

\* JUVENÁL, adj. Pertencente aos mancebos, proprio dos mancebos. *Jogos* —. *Vieira, Serm. 5. 9. Festas instituidas por Nero, e celebradas por mancebos.*

JUVENCA, s. f. poet. Novilha, terneira. *Lobo, Egloga 6.*

JUVENIL, adj. Concernente a mancebo, moço: v. g. « *juvenil idade.* » *Camões. annos juvenis, brio juvenil.*

JUVENTUDE, s. f. Mocidade. *Eneida, VII. 111.*

JUXTAPOSIÇÃO, s. f. Situação das coisas proximas, ou proximidade das coisas unidas, e conchegadas, ou proximas umas ás outras. [*Ceita, Quadr. 1. f. 110 y.*]

## K

K, s. m. Lettra não necessaria para as palavras da nossa Lingua: soa como o c antes de a, o, u, ou o q: alguns escrevem *Kalendas, Kalendario, almanak.* Barros escreve *Quirios*, e não *Kirios* (V. *Quirios*) segundo a primeira regra, que deu na sua Orthografia, posto que o u é superfluo, e equivoco, bastando escrever *qi*, que soa mui diverso de *qui* Latino.

## L

L, s. m. Decima lettra do Alfabeto Portuguez. Nas notas numericas Romanas vale 50.

LA, artigo (como *el*, em *ElRei*) usado na frase *a la mar, ir a la mar*, opposto ao *longo da Costa. indo a nossa armada a la mar com as galés.* B. 4. 7. 21.

LÁ, s. m. Voz musica, que na escála se segue ao *Sol.*

LÁ, adv. Alli, naquelle lugar. §. Usamos de *lá*, quando indicamos objecto remoto, a pessoa ausente: v. g. *de Roma me escreveste, que lá andava um Fuão.* §. Ao longe. *Este defunto corpo lá o desvia daquella torre, sê-me nisto amigo. Cam. Son. 185. as minhas esperanças lá m'as levão as auras lisongeiras, que as trouxerão.* §. Ajunta-se aos nomes de tempos remotos passados, ou futuros: v. g. *lá nos tempos antigos, ou futuros.* §. Longe; e no fig. perdido: v. g. *lá vai tudo pela agua*